

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2025 - PROCESSO Nº. 25/2025

Às 09 (nove) horas do dia 11 de fevereiro de 2025, no Departamento de Compras e Licitações da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, localizada na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis – Itu/SP, foi realizada a classificação das propostas comerciais recebidas nesta dispensa de licitação, que tem por objeto o “**FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E ABRIGOS PARA EXTINTORES**”, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O valor máximo admitido por esta Autarquia é de **R\$ 23.900,67 (vinte e três mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos)**.

Ato seguinte, foram analisadas as propostas comerciais das empresas, apresentando o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO – FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E ABRIGOS PARA EXTINTORES.		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR FINAL
1	Minerva Engenharia Ltda	R\$ 18.881,37
2	Max Gate Comercial LTDA	R\$ 20.552,76
3	Extintores Brasil Ltda	R\$ 21.392,00
4	Grupo Bonassoli Soluções	R\$ 23.005,00
5	Bocaiuva Comércio e Serviços Ltda	R\$ 23.132,00

Após a análise das propostas recebidas, verifica-se:

A empresa **MINERVA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ de nº. 35.147.368/0001-61, ficou classificada em primeiro lugar.

Considerando o critério de julgamento “menor preço global”, as empresas **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** e **FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** foram desclassificadas devido a entrega parcial da proposta, ou seja, apresentaram proposta para apenas alguns itens do Termo de Referência.

Considerando que a empresa **BORTOLOTTI EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA** cotou com equívoco a quantidade do item 1;

Considerando que a empresa **DIAS E AGUIAR EXTINTORES LTDA** somou com equívoco o valor global da proposta;

Resolveu-se que ambas deram causa à desclassificação.

Conclui-se, com estes fundamentos, que a análise desta dispensa de nº 14/2025 está encerrada.

Ato seguinte, solicitaremos a empresa **MINERVA ENGENHARIA LTDA** o envio dos documentos de habilitação para análise das exigências contidas no Termo de Referência.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada abaixo pelo Agente de Contratação.


Maria Fernanda Gozzano Spina
Agente de Contratação – CIS